



PORTARIA G.P. Nº.: 1.352, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula funcional nº 102.909, CPF: 067.374.796-42, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO	GOIANIA - GO	11/10/2019	VIAGEM A GOIÂNIA PARA SELEÇÃO DE MUDAS E GRAMA NOS VIVEIROS.	R\$ 80,00 Total: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal